



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000  
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 707/2023, de 09.11.2023

*“Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária nº 694/2023 e contém outras providências”*

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Art. 1.º da Lei Ordinária Municipal nº. 686/2022, de 19/12/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Casa de Caridade Santo Antônio CNPJ nº. 19.674.878/0001-30	R\$ 1.383.589,00
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Virgínia CNPJ nº. 01.028.303/0001-85	R\$ 340.000,00

...

Parágrafo único. O valor dos recursos financeiros que serão repassados às entidades mencionadas no *caput* somam R\$ 293.589,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais) e correrão por conta da anulação da seguinte dotação, do orçamento do ano de 2023: 9.9.9999.2.02.02.99.999.9999.9.0005.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 09/11/23  
*M. Ribeiro*  
**Maria Aparecida Ribeiro**  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia, 09 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO COSTA  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO COSTA  
NEGREIROS:72521414620  
Dados: 2023.11.09 16:17:59  
-03'00'

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 09/11/2023  
*M. Ribeiro*

*Vera Lúcia de Souza*  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.366-89